

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 001.

LIVRO N.º 2

DATA 03/AGOSTO/2006.

MATRÍCULA Nº 16.303

IMÓVEL=

Imóvel urbano, situado NESTA CIDADE DE ITUIUTABA, na Rua 26, lado ÍMPAR, distante 31,05 metros da Av. 07, consistente no lote de terreno DEFINITIVO, pertencente à quadra nº 24 do centro, formada pelas Ruas 26 e 28 e pelas Avenidas 07 e 09, contendo a área de 625,00m2, cadastrado sob nº SE.11-01-04-32, com as medidas e confrontações seguintes: 12,50 metros de frente para a rua 26; 12,50 metros aos fundos, confrontando com os lotes nºs 06 e 07; 50,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes nºs 33, 02 e 03 e, finalmente, 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 31; com benfeitorias constantes de UM PRÉDIO COMERCIAL, NÚMERO 379, com a área de 622,44m2. PROPRIETÁRIA: LOURDES CROSARA DE MORAES, brasileira, viúva, do lar, CI.RG. nº M-2.329.777-SSP-MG., CPF-MF nº 366 279 846 87, residente e domiciliada nesta cidade de Ituiutaba-MG., na rua 18, nº 825. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02-10.245, de 16/11/1992, livro 2 de registro geral, deste Ofício. Aberta esta matrícula em virtude do DESDOBRAMENTO do imóvel da matrícula nº 10.245, aprovado pela Prefeitura Municipal através do processo administrativo nº 6.886 de 15/06/05, conforme certidão datada de 05/07/06, expedida pelo Setor de Cadastro Físico, apresentada juntamente com requerimento da interessada, firmado hoje, nesta cidade, protocolado hoje, sob nº 105.514, às fls 139vº do livro 1-G, deste Ofício.

O OFICIAL *sub* *Redigido*

R-01-16.303 - COMPRA E VENDA - Data: 01/SETEMBRO/2010. Protocolo nº. 112.938, livro 01. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 01/09/2010, às fls. 081 e v.º do livro nº.243E, pelo 3º tabelionato de notas local, LOURDES CROSARA DE MORAES, retro qualificada, vendeu o imóvel da presente, pelo preço de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais) a AMW PARAFUSO E COMPANHIA LTDA - ME, pesso jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 01.620.245/0001-84, com sede nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Av. 07, nº.227, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO *Redigido*

R.02-16.303 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. 1º/09/2010. Prot: 112.940, Livro 01. Conforme Cédula de Crédito Bancário número 237/3251/3986674, emitida nesta cidade, aos 24/08/2010, POR AMW PARAFUSO E COMPANHIA LTDA - ME, retro qualificada, E COMO TERCEIROS GARANTIDORES: ANNALU DE PAULA LIMA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI.RG. nº. MG-15.488.956-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº. 095.581.546-01, e WHESLLEY

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

(Seque no verso)

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

DE PAULA LIMA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. n°. M-4.675.053-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n°. 036.790.846-84, sua mulher, PATRÍCIA PIRES FERREIRA LIMA, brasileira, inscrita no CPF/MF n°. 026.223.106-92, **na qualidade de DEVEDORES SOLIDÁRIOS, constituíram propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, bem como sobre o imóvel urbano, situado neste município, objeto da matrícula 7.211, avaliados por R\$ 385.000,00**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, e transferiram sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N°, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, agência em Ituiutaba-MG, **com escopo de garantia de pagamento do crédito/limite concedido**, no valor de R\$ 477.452,97, com valores acrescidos de juros a taxa efetiva mensal de 1,45% ao mês, taxa efetiva de 18,86% ao ano, a serem pagos em 60 parcelas mensais, vencendo-se a primeira aos 24/09/2010 e a última aos 24/08/2015. Sendo a cédula garantida ainda por aval de ANNALU DE PAULA LIMA, retro qualificada. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores solidários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto; com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Seu substituto

O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-03-16.303 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Data: 23/JANEIRO/2012 - Por autorização do credor, nos termos do instrumento particular, firmado aos 19/01/2012, autenticado, faço a presente para que fique **CANCELADO E CONSIDERADO INEXISTENTE** para todos os fins e efeitos de direito, **O R-02-16.303**. Protocolo n°. 115.597 de 19/01/2012. (Emol.:R\$.30,52 Tx. Fisc. Jud.: R\$.9,50).

O OFICIAL, *Antônio*

R-04-16.303 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Data: 23/JANEIRO/2012. Conforme Cédula de Crédito Bancário número 237/3251/5371728, emitida nesta cidade, aos 16/01/2011, por **A.M.W. PARAFUSO E COMPANHIA LTDA - ME**, retro qualificada, ela devedora que tem como AVALISTAS, ANNALU DE PAULA LIMA, retro qualificada; WHESLLEY DE PAULA LIMA, sua mulher PATRÍCIA PIRES FERREIRA LIMA, retro qualificadas; MAX WHENDELL DE PAULA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG. MG-4.675.308-SSP/MG., CPF-MF n°. 873.675.306-82 e ANATAGILDO LUCAS DE LIMA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. M-548.411-SSP/MG., CPF/MF n°. 074.033.136-15 e sua mulher MARIA LUCIA DE PAULA LIMA, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. M-1.547.733-SSP/MG., CPF-MF n°. 652.410.706-30, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG., na Avenida 09, 227 - Centro, **constituíram propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, bem como sobre os imóveis urbanos, situados neste município, objeto das matrículas 10.851 e 7.211, ambas deste livro e SRI, avaliados conjuntamente por R\$ 1.065.000,00**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, e transferiram sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N°. Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, agência em Ituiutaba-MG, **com escopo de garantia de pagamento do crédito/limite concedido**, no valor de R\$.1.120.936,87 (um milhão, cento e vinte mil e novecentos e trinta e seis reais e seis centavos), com valores acrescidos de juros a taxa efetiva mensal de 1,61% ao mês, taxa efetiva de 21,13% ao ano, a serem pagos em 58 parcelas mensais, e

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

LIVRO N.º 2

FOLHA N.º 02

DATA 01 de setembro de 2010

MATRÍCULA N.º 16.303

vencendo-se a primeira aos 20/04/2012 e a última aos 20/01/2017; por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto; com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Protocolo número 115.598 de 19/01/2012. (Emol.R\$.1.235,26/Tx. Fisc. Jud. R\$.684,40 - Base de Calculo R\$.373.645,62).

O OFICIAL, *Onipiter*

AV-05-16.303 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ituiutaba-MG, 09/maio/2013. Por autorização do Banco Bradesco S/A, nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 16/04/2013, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a constituição da propriedade fiduciária do R-04-16.303 retro e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, **FICA CANCELADO o citado R-04-16.303**, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot: 118.480 de 19/04/2013. (Emol.:R\$.32,78 Tx. Fisc. Jud.: R\$.10,20).

O OFICIAL, *Onipiter*

R-06-16.303 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Data: 09/maio/2013. Conforme Cédula de Crédito Bancário número 237/006/828609, por **A.M.W PARAFUSO E COMPANHIA LTDA - ME**, com sede na Avenida 07, 938, Centro, retro qualificada, ela devedora que tem como AVALISTAS, **ANAY DE PAULA LIMA; WESLEY DE PAULA LIMA; MAX WHENDELL DE PAULA LIMA**, ANATAGILDO LUCAS DE LIMA, sua mulher **MARIA LUCIA DE PAULA LIMA**, retro qualificados, **constituiu propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, bem como sobre os imóveis urbanos, situados neste município, objeto das matrículas 10.851 e 7.211, ambas deste livro e SRI, avaliados conjuntamente por R\$.1.423.204,87**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, e transferiram sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N.º, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, agência em Ituiutaba-MG, **com escopo de garantia de pagamento do crédito/limite concedido**, no valor de R\$.1.121.517,39 (um milhão, cento e vinte e um mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), com valores acrescidos de juros a taxa efetiva mensal de 1,31% ao mês, taxa efetiva de 16,90% ao ano, a serem pagos em 60 parcelas mensais, vencendo-se a primeira aos 17/10/2013 e a última aos 17/09/2018; por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto; com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Protocolo número 118.481 de 19/04/2013. (Emol.:R\$.1.326,75 Tx.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

(Seque no verso)

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Fisc. Jud.: R\$.735,09 - Base de Calculo R\$.373.839,13).

O OFICIAL, *Carla Patrícia*

AV-07-16.303 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ituiutaba-MG, 19/JULHO/2017. Por autorização do Banco Bradesco S/A, nos termos do instrumento particular, emitido aos 29/06/2017, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a constituição da propriedade fiduciária do R-06-16.303 retro e consequente resolução da propriedade fiduciária, **FICA CANCELADO o citado R-06-16.303**, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot.: 126.959, de 18/07/2017. AV-Emol: R\$40,20 - Recomepe: R\$2,41 - Tx.Fisc.Jud: R\$13,26 - T: R\$55,87 - Arq-Emol: R\$16,26 - Recomepe: R\$0,96 - Tx.Fisc.Jud: R\$5,40 - T: R\$22,62.

OFICIAL SUBSTITUTO, *Carla Patrícia*

R-08-16.303 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Data: 19/JULHO/2017. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel N°. 237/003/010929006, emitida nesta cidade de Ituiutaba-MG., aos 17/07/2017, por AMW PARAFUSO & CIA LTDA, retro qualificada, a favor do CREDOR BANCO BRADESCO S/A, com endereço na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/NF nº. 60.746.948/0001-12, agência de Ituiutaba-MG; ela devedora se obrigou a pagar ao credor, o financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$.630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), mais os seguintes encargos financeiros: juros à taxa efetiva de 1,66% ao mês e 21,85% ao ano, na praça de emissão, em 48 parcelas, vencendo-se a primeira aos 01/09/2017 e a última aos 02/08/2021, dando em garantia do pagamento da dívida, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$.901.000,00; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início. R-Emol: R\$1.761,89 - Recomepe: R\$105,71 - Tx.Fisc.Jud: R\$1.234,01 - T: R\$3.101,61 - Arq-Emol: R\$97,56 - Recomepe: R\$5,76 - Tx.Fisc.Jud: R\$32,40 - T: R\$135,72 - IR-Emol: R\$4,53 - Recomepe: R\$0,27 - Tx.Fisc.Jud: R\$1,49 - T: R\$6,29. Protocolo numero 126.960 de 18/07/2017.

OFICIAL SUBSTITUTO, *Carla Patrícia*

AV-09-16.303 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ituiutaba-MG, 25/MARÇO/2019. Por autorização do Banco Bradesco S/A., conforme termos do instrumento particular, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a constituição da propriedade fiduciária do R-08-16.303 retro e consequente resolução da propriedade fiduciária, **FICA CANCELADO o citado R-08-16.303**, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Prot: 129.926, de 22/03/2019. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$60,97, Recomepe: R\$3,89; TJF: R\$21,40; T: R\$90,15 - ARQ.Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$16,86, Recomepe: R\$1,08; TJF: R\$5,97; T: R\$24,99. Selo Eletrônico: CRQ32469 Código de Segurança: 1103.7376.6396.3190.

OFICIAL SUBSTITUTO, *Carla Patrícia*

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis

(Sequência na ficha 03)

..onr

ri digital

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 03

MATRÍCULA N.º 16.303

DATA
03 de agosto de 2006

R-10-16.303 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Data: 25/MARÇO/2019. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, nº 237/011/982.152, emitida nesta cidade de Ituiutaba-MG., por **AMW PARAFUSOS & CIA-EIRELI, retro qualificada a favor do CREDOR BANCO BRADESCO S/A**, com endereço na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, agência de Ituiutaba-MG; ela devedora, que tem como avalistas: WHESLEY DE PAULA LIMA, retro qualificado; ANNALU DE PAULA LIMA, retro qualificada e, ANATAGILDO LUCAS DE LIMA, retro qualificado, se obrigou a pagar ao credor, o financiamento encargos financeiros: juros à valor de R\$.630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), mais os seguintes encargos financeiros: juros à taxa efetiva de 1,20% ao mês e 15,28% ao ano, na praça de emissão, em 48 parcelas, vencendo-se a primeira aos 29/04/2019 e a última aos 28/03/2023, dando em garantia do pagamento da dívida, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$.630.000,00, e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início. Protocolo nº 129.927 de 22/03/2019. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4547-6, Emolumentos: R\$1.930,83, Recome: R\$123,23; TJP: R\$1.438,76; T: R\$3.616,05 - ARQ.Quant.: 19, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$106,78, Recome: R\$6,84; TJP: R\$34,81; T: R\$158,27. Selo Eletrônico: CRQ32470 Código de Segurança: 0085.2258.4991-1843.

OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

AV-11-16.303 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Data: 22/JUNHO/2021. Por autorização do credor, nos termos do instrumento particular, autenticado, faço a presente saber que houve **CANCELADO E CONSIDERADO INEXISTENTE** para todos os fins e efeitos de direito, O **R-10-16.303**. Protocolo nº 133.633 de 17/06/2021. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$71,19, Recome: R\$4,27; TJP: R\$223,48, ISSQN: R\$2,85; T: R\$101,79 - ARQ.Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$19,71; Recome: R\$1,17; TJP: R\$6,54, ISSQN: R\$0,78; T: R\$28,20. Selo Eletrônico: EPL05451 Código de Segurança: 5634.0509.1018.6850.

OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

AV-12-16.303 - Data: 08/JULHO/2021. Conforme requerimento do interessado, firmado aos 30/06/2021, nesta cidade de Ituiutaba-MG., instruído com documentação hábil, devidamente registrado na JUCEMG sob o número 8454412, ficou alterada a denominação social da **CREDORE FIDUCIÁRIA** de AMW Parafuso & CIA LTDA - ME", para **AMW Parafuso & CIA - EIRELI**, com sede Avenida Sete, nº. 938, Bairro Centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.620.245/0001-84, conforme alteração contratual datada de 22/03/2021. Protocolo número 133.710 de 30/06/2021. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$17,74, Recome: R\$1,06; TJP: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; T: R\$25,42 - ARQ.Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$52,56,

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Recompe: R\$3,12; TJF: R\$17,44, ISSN: R\$2,08; T: R\$75,20. Selo Eletrônico: EPL06464 Código de Segurança: 2900.0013.0634.4378.

RR-13-16.303 // **HIPÓTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - Data: 08/JULHO/2021. Pela **Cédula de Crédito Bancário** emitida na cidade de Uberlândia-MG, aos 28/06/2021, por **AMW PARAFUSO & CIA EIRELI**, retro **nº. 259.125.087**, qualificada, tendo como avalista **WHESELEY DE PAULA LIMA**, retro qualificado, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, agência **EMPRESA Uberlândia-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/4788-86, ela devedora, se obrigou a pagar ao credor o **financiamento que lhe foi concedido no valor de R\$ 1.200.000,00**, mais os seguintes encargos financeiros: os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 1,29 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (mês de 30 dias), debitados e capitalizados a cada data-base, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, exigidos na forma prevista no título, na praça de emissão, em **42 (quarenta e duas) parcelas vencendo-se a primeira em 20/02/2022, e a última em 20/07/2025**, dando em garantia do pagamento da dívida, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, e com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula. Protocolo número 133.711 de 30/06/2021. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4550-0, Emolumentos: R\$2.697,49, Recomeço: R\$161,84; TJF: R\$2.207,11, ISSQN: R\$107,90; T: R\$5.174,34 - ARQ.Quant.: 8; Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$52,58; Recomeço: R\$3,12; TJF: R\$17,44, ISSQN: R\$2,08; T: R\$75,20. Selo Eletrônico: EPL06465 Código de Segurança: 9754.4768.1992.4965.

AV-14-16.303 / Data: 11/JULHO/2022. Conforme **Aditivo de Ré-Validação À CÉDULA n.º 259.125.087**, expedido aos 28/06/2022, firmado nesta cidade de Ituiutaba-MG, faço a presente para ficar constando, que o credor e o devedor têm justos e acordados alterar: o número da operação da cédula retro referida, que passa a vigorar da seguinte forma: O número da operação da cédula caracterizada como 259.125.087, fica alterado para 491.905.590; o vencimento da cédula retro referida, que passa a vigorar da seguinte forma: O vencimento da cédula caracterizada previsto respectivamente para o dia 20/07/2026, fica alterado para o dia 20/08/2028 e, a alteração de encargos financeiros, que passa a ser da seguinte forma: Incidirão juros à taxa efetiva de 1,770% a.m. correspondente à taxa efetiva de 23,435% a.a. calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias, ficando a cédula RATIFICADA em todos os seus demais termos, cláusulas e condições. Protocolo número 135.767, de 06/07/2022. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$21,45, Recomeço: R\$1,29, TJF: R\$7,15, ISSQN: R\$0,86; T: R\$30,75 - ARQ.Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$87,34, Recomeço: R\$5,28; TJF: R\$29,04, ISSQN: R\$3,52; T: R\$125,18 - IR.Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$6,64, Recomeço: R\$0,40; TJF: R\$2,19, ISSQN: R\$0,27; T: R\$9,50. Selo Eletrônico: FTW77702 Código de Segurança: 7963.9507.6151.1525.

CNM: 055301.2.0016303-52

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 04

16.303

MATRICULAN.º

DATA 03 de agosto de 2006

R-15-16.303 - PENHORA - Data: 16/OUTUBRO/2023. Em atenção ao requerimento do interessado, instruído com documentos habeas, extraído dos autos do processo número 500032151.2023.8.13.0342, pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca de Ituiutaba-MG., **faço O REGISTRO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, promovida pelo BANCO DO BRASIL S/A., EM DESFAVOR DE AMW PARAFUSOS & CIA LTDA e WESLLEY DE PAULA LIMA, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$.1.365.399,63. Protocolo número 138.403 de 10/10/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4327-84. Emolumentos: R\$62,27, Recome: R\$3,74; TJJ: R\$20,54, ISSQN: R\$2,49; Total: R\$89,04 - Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$25,17, Recome: R\$1,50; TJJ: R\$8,37, ISSQN: R\$1,02; Total: R\$36,96 - Selo Eletrônico: HAH15966 Código de Segurança: 0346.8437.7614.7359

O OFICIAL SUBSTITUTO

[Assinatura]

PARA SER CONSULTADO COMO CERTIDÃO



ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

